



PORTARIA Nº 1.502/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 678/2012 de 17 de fevereiro de 2012 que altera art. 6º da Lei nº 585/09 de 08 de julho de 2009.

Considerando o ofício nº207/2023 com nº de processo 2023005377.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido à servidora municipal Sr.^a **ELIANE MARIA SILVA BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de **Bibliotecária**, matrícula **407**, Gratificação por Produtividade de **40% (quarenta por cento)** de acréscimo sobre seu salário base, para ser responsável para prestação de conta sobre os Fundos FUNDEB e Fundo da Educação.

Art. 2º – A Gratificação de Produtividade, prevista no artigo 1º desta Portaria, não gera nenhum direito de incorporação à sua remuneração, devendo ser suspensa sua concessão quando o servidor se afastar das atividades laborais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de maio de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE
CAIXETA:70455724687

Assinado de forma digital por CLAUDIO
HENRIQUE CAIXETA:70455724687
Dados: 2023.05.24 10:20:04 -03'00'

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022